



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE  
Resolução nº 32/2016

**RESOLUÇÃO nº 32 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016**

**Dispõe sobre a redução temporária das vagas do curso de Odontologia.**

A Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professora Denise Petrucci Gigante, no uso de suas atribuições legais,

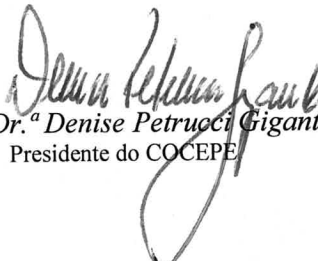
CONSIDERANDO o processo UFPel protocolado sob o nº 23110.004056/2013-14;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 1º de dezembro, constante na Ata nº 34/2016

**RESOLVE:**

APROVAR a redução temporária de 15 vagas no curso de Odontologia (código e-MEC 14973), para 2017.

Secretaria dos Conselhos Superiores, ao 1º dia do mês de dezembro de 2016

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise Petrucci Gigante  
Presidente do COCEPE

